



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N.º 233 de 24-12-48

CNPJ n.º 45.162.054-0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



DECRETO N.º 5.149/2.026

Dispõe Sobre a Alteração do Plano do Loteamento Residencial Papini e Hanazaki e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.900 de 24/09/2013 de Parcelamento do Solo Urbano, de acordo com o Requerimento protocolado sob o n.º 766/2025;

DECRETA:

ART 1.º - Fica aprovado a **ALTERAÇÃO DO PLANO DE LOTEAMENTO**, no tocante aos imóveis descritos abaixo:

Lote n.º 10	Quadra n.º 197	Matrícula n.º 28.166	Cadastro Municipal n.º 3547-003
Lote n.º 12	Quadra n.º 201	Matrícula n.º 28.218	Cadastro Municipal n.º 3599-001
Lote n.º 22	Quadra n.º 201	Matrícula n.º 28.228	Cadastro Municipal n.º 3609-001
Lote n.º 01	Quadra n.º 202	Matrícula n.º 28.229	Cadastro Municipal n.º 3610-000
Lote n.º 05	Quadra n.º 205	Matrícula n.º 28.285	Cadastro Municipal n.º 3643-007
Lote n.º 10	Quadra n.º 205	Matrícula n.º 28.290	Cadastro Municipal n.º 3648-002
Lote n.º 01	Quadra n.º 209	Matrícula n.º 28.291	Cadastro Municipal n.º 3649-001
Lote n.º 09	Quadra n.º 210	Matrícula n.º 28.312	Cadastro Municipal n.º 3670-000
Lote n.º 10	Quadra n.º 211	Matrícula n.º 28.332	Cadastro Municipal n.º 3690-000

Imóveis de propriedade de **HANAZAKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.568.978-0001-24, sendo terrenos urbanos localizados no **Loteamento Residencial Papini e Hanazaki**, matriculados no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos – Comarca de Tanabi – SP, ficando assim discriminados:

DESCRIÇÃO ATUAL DAS ÁREAS:

Lote n.º 10 – Quadra n.º 197 – Matrícula n.º 28.166

Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 10 da Quadra n.º 197**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado no prolongamento da Rua Gumercindo Alves de Campos, distante 23,96 metros mais 9,47 metros em curva da Avenida Projetada "B", medindo 10,44 metros de frente, 15,52 metros no fundo, 25,51 metros do lado direito e 25,91 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 323,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com o prolongamento da Rua Gumercindo Alves de Campos, no fundo 6,78 metros com o Lote n.º 01 e por 8,74 metros com o Lote n.º 02, pelo lado direito com o Lote n.º 09 e do lado esquerdo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominada Viela Sanitária. **Cadastro Municipal n.º 3547-003.**

Lote n.º 12 – Quadra n.º 201 – Matrícula n.º 28.218

Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 12 da Quadra n.º 201**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N.º 233 de 24-12-48
CNPJ n.º 45.162.054-0001-91
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Rua Projetada "03", distante 15,96 metros mais 9,46 metros em curva da Avenida Projetada "B", medindo 1,35 metros mais 2,86 metros em curva para esquerda mais 15,47 metros de frente, 11,43 metros no fundo, 20,00 metros do lado direito e 13,81 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 259,10 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "03", no fundo com Área Verde da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominada faixa de servidão da Quadra n.º 200, pelo lado direito com o Lote n.º 11, e pelo lado esquerdo 11,00 metros com o Lote n.º 13 e por 2,81 metros com o Lote n.º 14 da Quadra n.º 201. **Cadastro Municipal n.º 3599-001.**

Lote n.º 22 – Quadra n.º 201 – Matrícula n.º 28.228

Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 22 da Quadra n.º 201**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Avenida Projetada "B", distante 85,10 metros mais 9,46 metros em curva da Rua Projetada "03", medindo 12,03 de frente, 20,78 metros no fundo, 22,00 metros do lado direito e 23,68 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 360,90 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Projetada "B", no fundo com Área Verde da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominada faixa de servidão da Quadra n.º 200, pelo lado direito com o Lote n.º 21, e pelo lado esquerdo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominado Viela Sanitária. **Cadastro Municipal n.º 3609-001.**

Lote n.º 01 – Quadra n.º 202 – Matrícula n.º 28.229

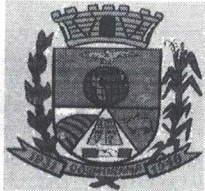
Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 01 da Quadra n.º 202**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Avenida Projetada "B" esquina com o prolongamento da Avenida Luiz Buzzo, medindo 13,33 metros mais 12,26 metros em curva de frente, 12,54 metros no fundo, 12,91 metros do lado direito e 20,19 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 340,68 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Projetada "B", no fundo com o Lote n.º 28 da Quadra n.º 202, pelo lado direito com o prolongamento da Avenida Luiz Buzzo e do lado esquerdo com o Lote n.º 02 da Quadra n.º 202. **Cadastro Municipal n.º 3610-000.**

Lote n.º 05 – Quadra n.º 205 – Matrícula n.º 28.285

Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 05 da Quadra n.º 205**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Avenida Projetada "A" esquina com o prolongamento da Avenida Luiz Buzzo, medindo 10,23 metros mais 12,18 metros em curva de frente, 10,00 metros no fundo, 12,65 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 277,50 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Projetada "A", no fundo com o Lote n.º 04 da Quadra n.º 205, pelo lado direito com o prolongamento da Avenida Luiz Buzzo, e pelo lado esquerdo com o Lote n.º 06 da Quadra n.º 205. **Cadastro Municipal n.º 3643-007.**

Lote n.º 10 – Quadra n.º 205 – Matrícula n.º 28.290

Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 10 da Quadra n.º 205**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Avenida Projetada "A" distante 50,23 metros



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N.º 233 de 24-12-48

CNPJ n.º 45.162.054-0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



mais 12,18 metros em curva do prolongamento da Avenida Luiz Buzzo, medindo 8,44 metros mais 9,55 metros em curva de frente, 14,14 metros no fundo, 20,00 metros do lado direito e 13,88 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 278,90 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Projetada "A", no fundo com Área Verde da Quadra n.º 207, pelo lado direito com o Lote n.º 09 da Quadra n.º 205, e pelo lado esquerdo com o prolongamento da Rua Cel. Militão Alves Monteiro. **Cadastro Municipal n.º 3648-002.**

Lote n.º 01 – Quadra n.º 209 – Matrícula n.º 28.291

Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 01 da Quadra n.º 209**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Avenida Projetada "D" esquina com o prolongamento da Rua Cel. Militão Alves Monteiro, medindo 5,87 metros mais 7,23 metros em curva de frente, 17,64 metros no fundo, 20,00 metros do lado direito e 17,28 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 273,35 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Projetada "D", no fundo 10,00 metros com o Lote n.º 13 e por 7,64 metros com o Lote n.º 12, pelo lado direito com o Lote n.º 02 e do lado esquerdo com o prolongamento da Rua Cel. Militão Alves Monteiro. **Cadastro Municipal n.º 3649-001.**

Lote n.º 09 – Quadra n.º 210 – Matrícula n.º 28.312

Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 09 da Quadra n.º 210**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Avenida Projetada "C" distante 71,84 metros mais 6,67 metros em curva do prolongamento da Rua Cel. Militão Alves Monteiro, medindo 7,50 metros mais 8,77 metros em curva de frente, 15,06 metros no fundo, 14,74 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 273,43 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Projetada "C", no fundo por 5,43 metros com o Lote n.º 11 e por 9,63 metros com o Lote n.º 10, pelo lado direito com o prolongamento da Rua 01 e do lado esquerdo com o Lote n.º 08. **Cadastro Municipal n.º 3670-000.**

Lote n.º 10 – Quadra n.º 211 – Matrícula n.º 28.332

Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote n.º 10 da Quadra n.º 211**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Avenida Projetada "A" distante 85,30 metros mais 9,55 metros em curva do prolongamento da Rua Cel. Militão Alves Monteiro, medindo 6,81 metros mais 8,77 metros em curva de frente, 14,37 metros no fundo, 14,74 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 259,74 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Projetada "A", no fundo com área de Eduardo Hirokazu Hanazaki, (Matrícula n.º 22.181), pelo lado direito com o prolongamento da Rua 01, e pelo lado esquerdo com o Lote n.º 09. **Cadastro Municipal n.º 3690-000.**

DESCRIÇÃO APÓS A ALTERAÇÃO DO PLANO DO LOTEAMENTO:

Parte do Lote n.º 10 (A) – Quadra 197

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 197**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N.º 233 de 24-12-48

CNPJ n.º 45.162.054-0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Gumercindo Alves de Campos, distante 23,96 metros mais 9,47 metros em curva da Avenida Americo Penariol, medindo 5,30 metros de frente, 5,30 metros no fundo, 25,51 metros do lado direito e 25,40 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 134,90 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Gumercindo Alves de Campos, no fundo com o Lote n.º 02 pelo lado direito com o Lote n.º 09 e do lado esquerdo com Parte do Lote n.º 10. **Cadastro Municipal n.º 3547-003.**

Parte do Lote n.º 10 (B) – Quadra n.º 197

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 197**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Gumercindo Alves de Campos, distante 29,26 metros mais 9,47 metros em curva da Avenida Americo Penariol, medindo 5,14 metros de frente, 10,22 metros no fundo, 25,40 metros do lado direito e 25,91 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 188,10 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Gumercindo Alves de Campos, no fundo 6,78 metros com o Lote n.º 01 e por 3,44 metros com o Lote n.º 02, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 10 e do lado esquerdo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominada Viela Sanitária. **Cadastro Municipal n.º 3547-100.**

Parte do Lote n.º 12 (A) – Quadra n.º 201

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 12 da Quadra n.º 201**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Egydio Aura, distante 28,73 metros mais 9,46 metros em curva da Avenida Americo Penariol, medindo 1,35 metros mais 2,86 metros em curva para esquerda mais 2,70 metros de frente, 6,50 metros no fundo, 20,00 metros do lado direito e 18,09 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 126,30 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Egydio Aura, no fundo com Área Verde da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominada faixa de servidão da Quadra n.º 200, pelo lado direito com o Lote n.º 11 e do lado esquerdo com Parte do Lote n.º 12. **Cadastro Municipal n.º 3599-001.**

Parte do Lote n.º 12 (B) – Quadra n.º 201

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 12 da Quadra n.º 201**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Egydio Aura, distante 15,96 metros mais 9,46 metros em curva da Avenida Americo Penariol, medindo 12,77 metros de frente, 4,93 metros no fundo, 18,09 metros do lado direito e 13,81 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 132,80 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Egydio Aura, no fundo com Área Verde da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominada faixa de servidão da Quadra n.º 200, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 12 e do lado esquerdo 11,00 metros com o Lote n.º 13 e por 2,81 metros com o Lote n.º 14 da Quadra n.º 201. **Cadastro Municipal n.º 3599-100.**

Parte do Lote n.º 22 (A) – Quadra n.º 201

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 22 da Quadra n.º 201**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N.º 233 de 24-12-48

CNPJ n.º 45.162.054-0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Avenida Americo Penariol, distante 85,10 metros mais 9,46 metros em curva da Rua Egydio Aura, medindo 6,50 metros de frente, 6,50 metros no fundo, 22,00 metros do lado direito e 22,00 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 143,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Americo Penariol, no fundo com Área Verde da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominada faixa de servidão da Quadra n.º 200, pelo lado direito com o Lote n.º 21 e do lado esquerdo com Parte do Lote n.º 22 da Quadra n.º 201. **Cadastro Municipal n.º 3609-001.**

Parte do Lote n.º 22 (B) – Quadra n.º 201

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 22 da Quadra n.º 201**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Avenida Americo Penariol, distante 91,60 metros mais 9,46 metros em curva da Rua Egydio Aura, medindo 5,53 de frente, 14,28 metros no fundo, 22,00 metros do lado direito e 23,68 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 217,90 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Americo Penariol, no fundo com Área Verde da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominada faixa de servidão da Quadra n.º 200, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 22 e do lado esquerdo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama denominado Viela Sanitária. **Cadastro Municipal n.º 3609-100.**

Parte do Lote n.º 01 (A) – Quadra n.º 202

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 01 da Quadra n.º 202**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Avenida Luiz Buzzo, distante 1,67 metros mais 12,26 metros em curva da Avenida Americo Penariol, medindo 11,24 metros de frente, 10,10 metros no fundo, 12,54 metros do lado direito e 17,73 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 152,77 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Luiz Buzzo, no fundo com o Lote n.º 02 da Quadra n.º 202, pelo lado direito com o Lote n.º 28 da Quadra n.º 202 e do lado esquerdo com Parte do Lote n.º 01 da Quadra n.º 202. **Cadastro Municipal n.º 3610-000.**

Parte do Lote n.º 01 (B) – Quadra n.º 202

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 01 da Quadra n.º 202**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Avenida Luiz Buzzo esquina com Avenida Americo Penariol, medindo 1,67 metros mais 12,26 metros em curva de frente, 10,09 metros no fundo, 17,73 metros do lado direito e 13,33 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 187,91 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Luiz Buzzo, no fundo com o Lote n.º 02 da Quadra n.º 202, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 01 da Quadra n.º 202 e do lado esquerdo com Avenida Americo Penariol. **Cadastro Municipal n.º 3610-100.**

Parte do Lote n.º 05 (A) – Quadra n.º 205

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 05 da Quadra n.º 205**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N.º 233 de 24-12-48

CNPJ n.º 45.162.054-0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Avenida Luiz Buzzo, distante 0,94 metros mais 12,18 metros em curva da Avenida Quintiliano Lopes Pereira, medindo 11,71 metros de frente, 10,50 metros no fundo, 10,00 metros do lado direito e 15,19 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 145,23 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Luiz Buzzo, no fundo com o Lote n.º 06 da Quadra n.º 205, pelo lado direito com o Lote n.º 04 da Quadra n.º 205 e do lado esquerdo com Parte do Lote n.º 05 Quadra n.º 205. **Cadastro Municipal n.º 3643-007.**

Parte do Lote n.º 05 (B) – Quadra n.º 205

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 05 da Quadra n.º 205**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Avenida Luiz Buzzo esquina com Avenida Quintiliano Lopes Pereira, medindo 0,94 metros mais 12,18 metros em curva de frente, 9,50 metros no fundo, 15,19 metros do lado direito e 10,23 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 132,27 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Luiz Buzzo, no fundo com o Lote n.º 06 da Quadra n.º 205, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 05 da Quadra n.º 205 e do lado esquerdo com a Avenida Quintiliano Lopes Pereira. **Cadastro Municipal n.º 3643-100.**

Parte do Lote n.º 10 (A) – Quadra n.º 205

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 205**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Coronel Militão Alves Monteiro esquina com Avenida Quintiliano Lopes Pereira, medindo 3,88 metros mais 9,55 metros em curva de frente, 10,00 metros no fundo, 8,44 metros do lado direito e 14,35 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 136,43 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Coronel Militão Alves Monteiro, no fundo com Lote n.º 09 da Quadra n.º 205, pelo lado direito com Avenida Quintiliano Lopes Pereira e pelo lado esquerdo com Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 205. **Cadastro Municipal n.º 3648-002.**

Parte do Lote n.º 10 (B) – Quadra n.º 205

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 205**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Coronel Militão Alves Monteiro, distante 3,87 metros mais 9,55 metros em curva da Avenida Quintiliano Lopes Pereira, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 14,35 metros do lado direito e 14,14 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 142,47 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a rua Cel. Militão Alves Monteiro, no fundo com Lote n.º 09 da Quadra n.º 205, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 205 e do lado esquerdo com Área Verde da Quadra n.º 207. **Cadastro Municipal n.º 3648-100.**

Parte do Lote n.º 01 (A) – Quadra n.º 209

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 01 da Quadra n.º 209**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N.º 233 de 24-12-48

CNPJ n.º 45.162.054-0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



Cel. Militão Alves Monteiro, distante 7,65 metros mais 7,23 metros em curva da Avenida Damião Gonzales Rosafa, medindo 9,63 metros de frente, 9,00 metros no fundo, 14,20 metros do lado direito e 17,64 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 143,30 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Cel. Militão Alves Monteiro, no fundo com o Lote n.º 02 da Quadra n.º 209, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 01 da Quadra n.º 209 e do lado esquerdo com 10,00 metros com o Lote n.º 13 da Quadra n.º 209 e 7,64 metros com o Lote n.º 12 da Quadra n.º 209. **Cadastro Municipal n.º 3649-001.**

Parte do Lote n.º 01 (B) – Quadra n.º 209

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 01 da Quadra n.º 209**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Cel. Militão Alves Monteiro esquina com a Avenida Damião Gonzales Rosafa, medindo 7,65 metros mais 7,23 metros em curva de frente, 11,00 metros no fundo, 5,87 metros do lado direito e 14,20 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 130,05 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Cel. Militão Alves Monteiro, no fundo com o Lote n.º 02 da Quadra n.º 209, pelo lado direito com a Avenida Damião Gonzales Rosafa e do lado esquerdo com Parte do Lote n.º 01 da Quadra n.º 209. **Cadastro Municipal n.º 3649-100.**

Parte do Lote n.º 09 (A) – Quadra n.º 210

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 09 da Quadra n.º 210**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Antonio João Barboza esquina com Avenida Waldomiro de Souza, medindo 4,68 metros mais 8,77 metros em curva de frente, 10,00 metros no fundo, 13,97 metros do lado direito e 7,50 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 128,27 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Antonio João Barboza, no fundo com o Lote n.º 08 da Quadra n.º 210, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 09 da Quadra n.º 210 e do lado esquerdo com Avenida Waldomiro de Souza. **Cadastro Municipal n.º 3670-000.**

Parte do Lote n.º 09 (B) – Quadra n.º 210

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 09 da Quadra n.º 210**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Antonio João Barboza, distante 4,68 metros mais 8,77 metros em curva da Avenida Waldomiro de Souza, medindo 10,06 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 15,06 metros do lado direito e 13,97 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 145,16 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Antonio João Barboza, no fundo com o Lote n.º 08 da Quadra n.º 210, do lado direito 5,43 metros com o Lote n.º 11 da Quadra n.º 210 e por 9,63 metros com o Lote n.º 10 da Quadra n.º 210, e do lado esquerdo com parte do Lote n.º 09 da Quadra n.º 210. **Cadastro Municipal n.º 3670-100.**

Parte do Lote n.º 10 (A) – Quadra n.º 211

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 211**, do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N.º 233 de 24-12-48

CNPJ n.º 45.162.054-0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



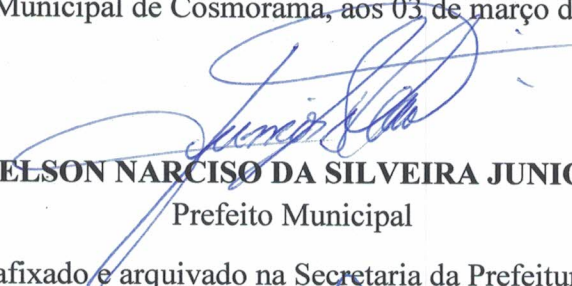
de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Antonio João Barboza esquina com Avenida Quintiliano Lopes Pereira, medindo 5,18 metros mais 8,77 metros em curva de frente, 10,50 metros no fundo, 13,33 metros do lado direito e 6,81 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 128,14 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Antonio João Barboza, no fundo Lote n.º 09 da Quadra n.º 211, pelo lado direito com Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 211 e do lado esquerdo com a Avenida Quintiliano Lopes Pereira. **Cadastro Municipal n.º 3690-000.**

Parte do Lote n.º 10 (B) – Quadra n.º 211

Imóvel urbano constante de um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 211** do RESIDENCIAL PAPINI E HANAZAKI, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Antonio João Barboza, distante 5,18 metros mais 8,77 metros em curva da Avenida Quintiliano Lopes Pereira, medindo 9,56 metros de frente, 9,50 metros no fundo, 14,37 metros do lado direito e 13,33 metros do lado esquerdo. Totalizando a **área de 131,60 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Antonio João Barboza, no fundo com o Lote n.º 09 da Quadra n.º 211, pelo lado direito com área de Eduardo Hirokazu Hanazaki (Matrícula 22.181) e do lado esquerdo com Parte do Lote n.º 10 da Quadra n.º 211. **Cadastro Municipal n.º 3690-100.**

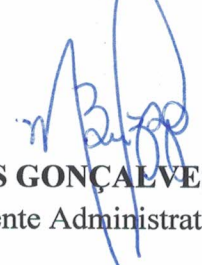
ART 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto n.º 5.132, 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de março de 2026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo